

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3479

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR:

A partir de 31.03.2008, a Licença Prêmio Assiduidade, do servidor **Ivanir Buratto**, portador do RG. 1.342.271-0 e CPF 368.187.129-91, cargo de Auxiliar de Contabilidade, concedida através da Portaria nº 3440 de 31.01.2008, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e oito.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

31/03/08